Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/01/2026 09:28:22

Visualização gerada em 22/01/2026 09:28:18. Não vale como certidão.

MATRÍCULA	FOLHA
89.503	01F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM: 104174.2.0089503-19

OFICIAL

Criciúma,24 de abril de 2012

IMÓVEL: Um terreno urbano designado por **lote nº 14 da quadra C,** localizado no **LOTEAMENTO JARDIM DAL PONT**, situado na Rua Projetada A, nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de **463,50m²**, e com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE**, 15,00 metros com o lote nº 13; **SUL**, 15,00 metros com a Rua Projetada A; **LESTE**, 30,90 metros com o lote nº 16; e **OESTE**, 30,90 metros com o lote nº 12.

PROPRIETÁRIOS: HUGO DAL PONT, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 122.313.639-68, e sua esposa **CÂNDIDA BENEDET DAL PONT**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 889.293.109-15, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Criciúma/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº **55.094**, datada de 23.07.1999, neste Ofício Imobiliário. **Protocolo: 218.170 em 03/04/2012.** Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

NATH

R-1-89.503 - 24 de abril de 2012. Compra e Venda.

TRANSMITENTES: HUGO DAL PONT, brasileiro, agricultor aposentado, portador da carteira de identidade nº 6R/ 452.528 SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 122.313.639-68, e sua esposa **CÂNDIDA BENEDET DAL PONT**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 6R/ 1.217.251 SSI/SC, inscrita no CPF sob o nº 889.293.109-15, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Pedro Silva, s/nº, bairro São Luiz, Criciúma/SC.

ADQUIRENTES: ADEMAR ANTONIO DAL PONT, brasileiro, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 6R/ 123.198 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 290.180.309-10, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA SANTINA DALLÓ DAL PONT**, brasileira, assistente social, portadora da carteira de identidade nº 6R/ 184.753 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 290.180.809-34, residentes e domiciliados na Rua Itajai, nº 216, apto. 301, Centro, Criciúma/SC.

Conforme Certidão datada de 03.04.2012 de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 174 a 177 do livro nº 0451, em 02.08.2006, e Rerratificação lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 110, do livro 0660, em 19.04.2012, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por **R$ 7.483,72**, entendido como adequado por esta Serventia e aceito

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/01/2026 09:28:22

Visualização gerada em 22/01/2026 09:28:19. Não vale como certidão.

pelos interessados, para fins de cumprimento do art. 522-A do Código de Normas da CGJSC, por **R$ 46.000,00. ITBI** recolhido pela avaliação fiscal de **R$ 7.483,72**, conforme consta na escritura pública. **FRJ:** recolhido na Caixa Econômica Federal, em 13.04.2012, no valor de R$ 782,00, autenticação nº CEF04151304201207524100726l, Nosso Número: 50020.0782.8601. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias e a apresentação das certidões fiscais. Certidões de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. Os transmitentes declaram que não são contribuintes da Previdência Social e/ou produtores rurais. **EMITIDA A DOI. Protocolo: 218.170 em 03/04/2012.** Emolumentos: R$ 249,85. Selo CQK71131-CZAO: R$ 1,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

NATH

Av-2-89.503 - 24 de abril de 2012. Cadastro.
Averba-se, conforme documentação apresentada, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na municipalidade sob nº **103302. Protocolo: 218.170 em 03/04/2012.** Emolumentos: R$ 71,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

NATH

Av-3-89.503 - 24 de abril de 2012. Pacto Antenupcial.
O pacto antenupcial de **ADEMAR ANTONIO DAL PONT** e **MARIA SANTINA DALLÓ DAL PONT**, referente ao regime da **Comunhão Universal de Bens**, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob nº **11.950. Protocolo: 218.170 em 03/04/2012.** Emolumentos: R$ 71,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

NATH

Av-4-89.503 - 14 de novembro de 2019. Indisponibilidade.
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: ADEMAR ANTÔNIO DAL PONT.
Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 201907.0516.00860183-IA-720, datado de 05.07.2019, nos autos do processo nº 5006962-67.2013.4.04.7204, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade deste imóvel. Protocolo: 311.333 em 13/11/2019.** Emolumentos, ISS e Selo FHD31880-L1ZU: Isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias.

GMF

Av-5-89.503 - 09 de agosto de 2021. Penhora.
Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
Executado: ADEMAR ANTONIO DAL PONT.
Conforme Termo de Penhora, expedido em 09.07.2021, **a fração de 50% pertencente ao executado deste imóvel** está penhorada na execução

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/01/2026 09:28:22

Visualização gerada em 22/01/2026 09:28:20. Não vale como certidão.

fiscal - processo nº **5006962-67.2013.4.04.7204,** da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Gustavo Pedroso Severo, juntamente com a fração de 50% dos imóveis das matrículas 67.380, 16.257, 89.505, 58.586, 58.585 e 58.588. O valor da ação em 06/2021 é de R$ 1.396.641,34. Depositário fiel: Ademar Antonio Dal Pont (CPF: 290.180.309-10). Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5°, VI, da Resolução n° 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 334.392 em 23/07/2021.**Emolumentos e Selo FZF69324-GIUC isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

APJ

Av-6-89.503 - 17 de agosto de 2021. Penhora.
Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
Executado: ADEMAR ANTONIO DAL PONT.
Conforme Termo de Penhora, expedido em 21.07.2021, **a fração ideal de 50% deste imóvel** pertencente ao executado está penhorada na execução fiscal - processo nº **5000558-87.2019.4.04.7204**, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta, Dra. Adriana Regina Barni Ritter, juntamente com os imóveis das matrículas 16.257 e 67.380. O valor da ação em 29.06.2021 é de R$ 225.121,19. Depositário fiel: Ademar Antonio Dal Pont (CPF.290.180.309-10). Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5°, VI, da Resolução n° 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 334.916 em 05/08/2021.** Emolumentos e Selo FZF70674-1DQ8 isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

MTCF

Av-7-89.503 - 22 de abril de 2022. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.
Conforme Despacho/Decisão, firmado pelo MM. Juiz Federal Dr. Gustavo Pedroso Severo, em data de 09.07.2021, nos autos do processo nº 5006962-67.2013.4.04.7204, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, e Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202203.2917.02077009-TA-110 expedida em 05.07.2019, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-4"** supra. **Protocolo: 344.263 em 24/03/2022.** Emolumentos: R$ 100,00. Selo GJT38228-TZDU: R$ 3,11. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

MRFC

Av-8-89.503 - 21 de novembro de 2024. Escrituração Eletrônica

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/01/2026 09:28:22

Visualização gerada em 22/01/2026 09:28:20. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula nº	Folha	CNM
89.503	02V	104174.2.0089503-19

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 391.656 em 21/11/2024. Emolumentos:** R$ 0,00. **ISS:** R$ 0,00. **FRJ:** R$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HGV63305-40UG. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 21/11/2024 12:44:38.

FCM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/01/2026 09:28:22

Visualização gerada em 22/01/2026 09:28:22. Não vale como certidão.

R-9-89.503 - 21 de novembro de 2024. Penhora.
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ADEMAR ANTONIO DAL PONT
Conforme Mandado n. 720012128954, expedido em 30.10.2024, **a fração de 50% deste imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo n° 5013496-53.2024.4.04.7200,** da 10ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSCAX04), por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Pereira Dutra, juntamente com os imóveis das matrículas n°s 89.505 e 141.528. Este imóvel foi avaliado em R$ 350.000,00. O valor da ação é de R$ 241.550,10. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **Protocolo: 391.604 em 19/11/2024. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme art. 39 da Lei n° 6.830/80. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HFK47514-IQ53. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 21/11/2024 17:38:00.

LBM

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO